



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 246 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO NAS PORTAS DAS CLINICAS DE REABILITAÇÃO, VOLTADAS A ATENDIMENTOS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituída, a instalação de janelas de vidro nas portas das clinicas de reabilitação , voltadas a atendimentos á pessoas com deficiência no serviço público e privado , deste município , para que os responsáveis venham acompanhar o atendimento pelo lado de fora da sala.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Agosto de 2023.**

Atenciosamente,

**Jeorges Castro e Silva**  
VEREADOR





# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei tem por finalidade proporcionar que os familiares possam acompanhar o atendimento e prevenir o abuso sexual de pessoas com deficiências em procedimentos e atendimentos por médicos ou profissionais na área da saúde, quando necessário o atendimento que o profissional precise ficar somente com o paciente, o responsável possa acompanhar através do basculante instalado na porta do consultório. Infelizmente, casos de abusos sexuais estão aumentando a cada dia, e já aconteceu também durante procedimentos médico - hospitalares, sejam em consultórios durante exames rotineiros ou até mesmo em momentos de outros tipos de atendimentos, estão cada dia mais comuns, principalmente quando é necessário fazer uso de medicamento sedativo que a coloque em condição vulnerável. No Brasil, já tivemos casos escandalosos de médicos renomados que cometiam abusos em seus pacientes, e para que os pais ou responsáveis venham ficar mais tranquilos durante os atendimentos, essa é uma solução bem viável, para assim evitar esse tipo de situação. Assim, diante do exposto e constatado a relevância da proposta, é que contamos com o apoio dos nobres pares desta casa para a aprovação do presente projeto de lei.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Agosto de 2023.**

Atenciosamente,

**Jeorges Castro e Silva**  
VEREADOR





# Câmara Municipal de **Maracanaú**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

---

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga  
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010